
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.415, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental de Almeirim “jovens.com@titude” e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental de Almeirim “jovens.com@titude”, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Amandio Pantoja, nº 1.483, Bairro Centro, CEP 68.230-000, no Município de Almeirim.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.677, de 31/05/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ